

EDITAL Nº 29/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

PROGRAMA BOLSA ENSINO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

CHAMADA DE BOLSISTAS

1 - ABERTURA

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Hortolândia, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio da Diretoria Adjunta Educacional – DAE, o edital para inscrições no processo seletivo de Bolsistas para o Programa Bolsa Ensino, para o ano letivo de 2025 para o projeto "Suporte escolar e tutoria para estudantes dos primeiros anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio".

2 – DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante em sua área de formação, sob orientação e acompanhamento do coordenador do projeto e da Diretoria Adjunta Educacional – DAE. A carga horária será de 20 horas semanais, sendo o máximo de 04 (quatro) horas diárias no contraturno do curso.

3 – VALOR, QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO DO PROJETO

Serão selecionados 3 (três) bolsistas. A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o ano de 2025. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais. E a duração dos projetos será de 8 (oito) meses entre maio a dezembro de 2025.

4 – INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **14/04/2025 a 16/04/2025** mediante preenchimento correto de formulário *no link* (<https://forms.gle/sRMcqCqyP1eEjiwM8>). Na inscrição, optar por um dos projetos abaixo de acordo com os pré-requisitos indicados. Todos os projetos poderão ser consultados na íntegra no link formulário de inscrição, disponibilizado pela Diretoria Adjunta Educacional – DAE.

Projetos	Professor responsável	Número de bolsistas	Perfil do bolsista	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento/Curso:

Suporte escolar e tutoria para estudantes dos primeiros anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio	Marco Antonio Bergamaschi	3	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno/aluna regularmente matriculado em dos cursos de graduação do IFSP Campus Hortolândia; - Ter disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas no projeto - diurno; - Deve ser interessado, atencioso, paciente, curioso, proativo e disposto a multiplicar o conhecimento; - Deve estar disposto a trabalhar em grupo, realizar leituras, planejamento e registros de atividades; - Dominar conteúdos de nível médio nas áreas de matemática e exatas; - Comunicar-se bem e usar a norma culta da linguagem. 	ENGENHARIA DE REQUISITOS, INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO 1, FUNÇÕES, GEOMETRIA PLANA E DESENHO GEOMÉTRICO, MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS, ELEMENTOS DE LÓGICA E TEORIA DE CONJUNTOS, CÁLCULO 1, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: ABORDAGENS FILOSÓFICAS CONTEMPORÂNEAS e ELETRICIDADE.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5 – SELEÇÃO

A seleção será realizada do dia 22 a 23 de abril de 2025. Será verificado se o estudante possui os pré-requisitos necessários à atuação em cada projeto, como destacado na planilha no item 04 (**INSCRIÇÃO**), deste Edital. As entrevistas serão agendadas pelo (a)s professor (a)s responsáveis pelos projetos.

6- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do câmpus até o dia **24 de abril de 2025**. Em casos especiais a divulgação se dará ao longo do ano letivo.

Após o processo seletivo, os alunos serão encaminhados ao setor responsável para verificação, conferência e formalização de adesão ou

desistência das Bolsas oferecidas.

7 - DO RECURSO

O recurso contra o resultado da seleção de bolsistas deverá ser interposto através de formulário <https://forms.gle/QXuzfG938Q737sHT6> no dia **25 de abril de 2025**.

8 - DO ACESSO AO PROGRAMA

O estudante contemplado com a Bolsa de Ensino preencherá a Ficha de Cadastro, e, junto ao professor responsável pelo projeto, assinará o Termo de Compromisso.

Se o estudante for menor, a assinatura do Termo de Compromisso deverá ser feita pelos pais ou seu responsável legal.

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida e atendam os pré-requisitos dispostos na tabela do item 4 desse Edital. Também são requisitos para aprovação os itens abaixo destacados:

I – Não possuir atividade remunerada.

II – Esteja cadastrado no Programa Bolsa Ensino, por meio de ficha de inscrição.

III – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da Bolsa Ensino.

9 – DO REGIME DE TRABALHO

9.1 O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas.

9.2 A relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o (a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.3 O (a) bolsista não poderá estar realizando estágio durante o período de vigência da bolsa.

9.4 No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o (a) bolsista está matriculado (a), as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

9.5 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

10 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 O período de duração das Bolsas de Ensino será de oito meses, sendo mantidos desde que o bolsista:

I – não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II – não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III – não seja aluno desistente do curso.

11. CRONOGRAMA

Publicação Edital Programa Bolsa Ensino - Bolsista	14/04/2025
Período de Inscrição dos Bolsistas Bolsa Ensino	14 a 16/04/2025
Período de Seleção dos Bolsistas Bolsa Ensino	22 a 23/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção de Bolsistas	24/04/2025
Recurso - Seleção de Bolsistas	25/04/2025
Resultado Final da Seleção de Bolsista	26/04/2025
Início das Atividades Bolsa Ensino	02/05/2025

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar ao setor responsável indicado pelo campus, a qualquer tempo, sua transferência para outro projeto ou desligamento do Programa de Bolsa Ensino.

Se o estudante for desligado do Programa de Bolsa Ensino, a concessão de nova Bolsa de Ensino só será possível:

I – Após análise, pelo responsável indicado pela Direção-Geral do campus, do motivo do desligamento do bolsista;

II – Mediante a existência de vaga;

III – Mediante a inexistência de outro candidato concorrente à mesma vaga e que nunca tenha aderido ao programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Hortolândia, 11 de Abril de 2025.

(original assinado eletronicamente)

Caroline Felipe Jango da Silva

Diretora-Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 14/04/2025 16:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932427

Código de Autenticação: e208cd9406



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250